



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (X). Não

Nº PROCESSO:	6460/2026
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano
OBJETO:	Contratação para construção e adaptação de galpão para usos diversos do município de Rubiataba – GO.

1- IDENTIFICAÇÃO – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O presente Estudo Preliminar trata-se da demanda de Contratação para construção e adaptação de galpão para usos diversos do município de Rubiataba – GO, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo Nº 6460/2026

2- DEPARTAMENTO SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

3-EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

1. Solicitante: Vitor Vinicio de Souza
2. Administrativo: Leila Ferreira dos Santos Pilar
3. Técnico: Denner Sansoni Paim

4- OBJETIVO

4.1. Tem como objetivo de estudos preliminares que visa. São diretrizes gerais para a elaboração deste Estudo Preliminar os seguintes atos normativos:

- 4.2 Lei Federal 14.133/2021.
- 4.3 Lei Municipal 1841/2022.
- 4.3 IN 09/2023 – TCM-GO.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

5 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A demanda da necessidade da presente contratação tem por objeto a construção e adaptação de galpão para usos diversos no município de Rubiataba – GO, visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal quanto à disponibilização de espaço físico adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento de atividades de interesse público. Atualmente, o Município possui demanda crescente por um espaço estruturado que possa ser utilizado para armazenamento de materiais, equipamentos, mobiliários, veículos, insumos e demais bens patrimoniais, bem como para a realização de atividades operacionais, logísticas, eventos institucionais, campanhas públicas, ações sociais, capacitações, oficinas, reuniões e outras finalidades de interesse da Administração, conforme a necessidade de cada período. A inexistência de um galpão com infraestrutura adequada compromete a organização dos materiais públicos, dificulta a preservação do patrimônio municipal e limita a execução de diversas ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais. Além disso, a utilização de espaços improvisados ou inadequados pode ocasionar deterioração de bens, aumento de custos com manutenção, riscos à segurança patrimonial e redução da eficiência administrativa. A construção e adaptação do galpão proporcionará um ambiente planejado, com condições estruturais apropriadas para múltiplos usos, permitindo maior flexibilidade na gestão dos espaços públicos, melhor organização logística e otimização dos recursos municipais. A estrutura será capaz de atender diferentes demandas da Administração ao longo do tempo, garantindo maior aproveitamento do investimento público. A contratação também contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, da prestação dos serviços públicos e da execução das políticas públicas municipais, oferecendo um espaço adequado para apoiar as atividades desenvolvidas pelas diversas Secretarias, sempre que necessário. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de ampliação da infraestrutura municipal, a preservação do patrimônio público, a melhoria da eficiência administrativa e o atendimento das demandas atuais e futuras do Município de Rubiataba – GO, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento previstos.

6 - SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano: Vitor Vinicio de Souza



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

7 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Para ser contratada a licitante adjudicatária deverá comprovar, por meio de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica ART/RRT e Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA/CAU, acompanhada de atestado de capacidade técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, com dados e informações suficientes para comprovar que o profissional que atuará como responsável técnico tenha sido responsável pela execução de obras pertinentes e compatíveis em característica, qualidade e quantidade do objeto.

9 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

Os preços unitários e as composições que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados conforme Tabela GOINFRA Civil 01/02/2026.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- a) A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.
- b) Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 3 (três) meses, conforme cronograma físico – financeiro, podendo ser prorrogado nas hipóteses legalmente admitidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e formalização.”
- b) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos foram obtidos por meio de levantamento de dados com vistas às necessidades da obra a ser executada.
- c) Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços

11 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Os preços unitários e as composições que deram origem ao valor do orçamento referencial, foram elaborados conforme Tabela GOINFRA Civil 01/02/2026.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

12 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os serviços estão estimados em R\$ 98.291,54 (noventa e oito mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), através de recurso municipal.

13-JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados. Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

a. Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

15-DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

15.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.

15.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2026, em especial para fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;

16- RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

Os resultados esperados, por sua vez, onde após realizada serão oferecidas aos munícipes:

- 1- disponibilizará uma estrutura adequada, segura e funcional para atender às necessidades da Administração Municipal, proporcionando melhor organização e conservação do patrimônio público;
- 2- maior eficiência nas atividades operacionais, logísticas e redução de custos com espaços inadequados;
- 3- melhoria das condições de trabalho e apoio à realização de diversas ações e serviços públicos, garantindo maior economicidade, flexibilidade e qualidade na prestação dos serviços à população.

17- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- a. Não se aplica.

18- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

- a. Não haverá impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado.
- b. A empresa contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão-de-obra empregada, quando na execução dos serviços, no ambiente das credenciadas, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa, observando, ainda, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental.
- c. A empresa contratada deverá realizar a limpeza final da obra, de forma que faça o descarte adequado de todo entulho proveniente dos materiais da construção.

19-DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

20-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- a. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei Federal 14.133/2021, bem como com a Lei Municipal 1841/2022 e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da construção.



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

b. Análise de riscos da contratação (matriz de riscos)

Nº	Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
1	Planejamento	Elaboração incompleta ou inadequada do Projeto Básico, memorial descritivo e planilhas orçamentárias	Média	Alto	Alto	Revisão técnica dos projetos, memoriais e orçamento antes da licitação	Promover ajustes e republicar os documentos, se necessário	Equipe de Planejamento / Setor de Engenharia
2	Planejamento	Orçamento estimado incompatível com os preços de mercado	Média	Alto	Alto	Elaborar orçamento utilizando a Tabela GOINFRA vigente e pesquisa de mercado	Atualizar o orçamento antes da contratação	Setor de Engenharia
3	Licitação	Ausência de empresas interessadas ou licitação deserta	Baixa	Alto	Médio	Elaborar edital com especificações claras e orçamento compatível	Revisar o edital e realizar novo procedimento licitatório	Comissão de Contratação
4	Licitação	Recursos administrativos que atrasem o certame	Média	Médio	Médio	Elaborar edital em conformidade com a Lei nº 14.133/2021	Analisar e julgar os recursos dentro dos prazos legais	Comissão de Contratação
5	Contratação	Empresa contratada apresentar dificuldades técnicas ou operacionais	Média	Alto	Alto	Exigir qualificação técnica mediante ART/RRT, CAT e atestados compatíveis	Aplicar penalidades e adotar as medidas contratuais cabíveis	Fiscal do Contrato



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS PODER EXECUTIVO

Nº	Fase	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
6	Execução	Atraso na execução da obra	Média	Alto	Alto	Fiscalização periódica do cronograma físico-financeiro	Notificar a contratada, aplicar sanções e, quando cabível, prorrogar o prazo conforme a legislação	Fiscal do Contrato
7	Execução	Utilização de materiais em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização permanente e exigência de materiais conforme projeto	Determinar substituição imediata dos materiais inadequados	Fiscal da Obra
8	Execução	Ocorrência de falhas construtivas durante a execução	Média	Alto	Alto	Acompanhamento técnico contínuo da obra	Exigir correção dos serviços executados sem ônus para a Administração	Fiscal da Obra
9	Execução	Descumprimento das normas de segurança do trabalho	Média	Alto	Alto	Exigir cumprimento das normas de saúde e segurança, utilização de EPIs e sinalização da obra	Suspender os serviços até a regularização das condições de segurança	Contratada / Fiscal da Obra
10	Encerramento	Entrega da obra com pendências ou desconformidades	Baixa	Alto	Médio	Realizar vistoria técnica antes do recebimento provisório	Exigir a correção das pendências antes do recebimento definitivo	Comissão de Recebimento / Fiscal da Obra



Rubiataba

PREFEITURA

MUNICÍPIO DE RUBIATABA – GOIÁS
PODER EXECUTIVO

c. A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.

Por todo o exposto, a contratação para construção e adaptação de galpão para usos diversos do município de Rubiataba – GO , é viável, além de imprescindível para a garantia da atuação dinâmica e eficaz da Administração Municipal no âmbito de suas atividades, prestando o adequado serviço público à população, primando pelos preceitos de economia de recursos públicos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a Contratação para construção e adaptação de galpão para usos diversos do município de Rubiataba – GO, proposta.

Rubiataba-GO, 31 de agosto de 2026.

Vitor Vinicio de Souza
Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano